

PORTARIA JUCERJA Nº 750/08

DE 13 DE MAIO DE 2008.

Constitui Comissão Especial de Licitação.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação (CEL) da JUCERJA, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO – matrícula nº 070-3
Superintendente de Administração e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DESTRI TENÓRIO – matrícula nº 308-7
Assessora do Projeto de Atividades Integradas – PAI

NILDA CASTILHO DOS SANTOS – matrícula nº 860084-3
Membro Representante da SEPLAG/SULOG

Membro Suplente: RUI LESSA FONSECA – matrícula nº 081-0
Superintendente de Registro do Comércio

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais o Presidente será substituído pelo servidor RUI LESSA FONSECA, matrícula nº 081-0.

Art. 2º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda e à Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria de Estado de planejamento e Gestão – SEPLAG/SULOG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE